



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº234/2024 exarado no processo administrativo nº 490/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º , e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARIO ANTÔNIO MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 26.823.673/0001-35, situado na Rod. BR 287, nº1500. Bairro: Coqueiros, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos ambulância Montana PLACA JAN 7D32 é fundamental para atender a demanda de pacientes que necessitam de auxílio de transporte.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos.
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS.
Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL